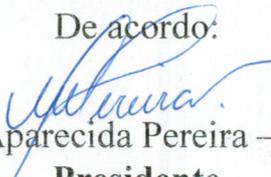


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

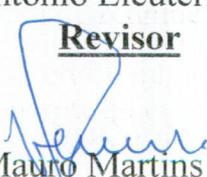
Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 17horas45mnutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**, tendo como **Presidente** Maria Aparecida Pereira – Avante; **Relator** Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD; **Revisor** Marco Antônio Eleutério – Avante; **Suplente** José Mauro Martins – PSDB. A comissão deliberou quanto ao seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária 11 de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do chefe do Executivo "Altera a Lei nº 2029/2022 que Regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências". Por ocasião a comissão deliberou pela aprovação do projeto e emitiu o parecer 13/2025, opinando favoravelmente pela aprovação da proposição, devendo ser levada ao plenário na forma regimental. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador, Relator, lavrei a presente ata que será lida e colocada em votação na próxima reunião desta Comissão. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2025.

De acordo:


Maria Aparecida Pereira – Avante
Presidente


Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD
Relator


Marco Antônio Eleutério – Avante
Revisor


José Mauro Martins – PSDB
Suplente